



FREGUESIA DA VILA DE CACIA

Edital 2026

Nelson Alexandre Dias dos Santos, Presidente da junta de Freguesia de Cacia, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro, submete a consulta pública, por um período de 30 dias, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em conformidade com o deliberado pelo órgão executivo desta autarquia a 20 de janeiro de 2026, o projeto de:

Regulamento de Apoio ao Associativismo

O projeto de Regulamento citado pode ser consultado na Sede da Autarquia bem como no site institucional (www.cacia.pt).

Qualquer sugestão ou reclamação deverá ser dirigida à junta de Freguesia de Cacia de acordo com o previsto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar se publica o presente edital no site da Freguesia e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Cacia, 9 de Fevereiro de 2026

